

A Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada centra-se em particular no universo de entidades que compõem o sector das administrações públicas na ótica da contabilidade nacional (capítulo I). É igualmente disponibilizado um capítulo de síntese com indicadores de evolução do emprego no universo da administração direta e indireta do Estado (capítulo II).

No presente número procedeu-se à revisão dos dados de todos os trimestres anteriormente publicados com informação revista das entidades, bem como do universo de entidades no âmbito das administrações públicas consistente com o universo das contas nacionais definido pelo Instituto Nacional de Estatística I.P.. Em notas técnicas, no final, são referidos os principais conceitos e metodologias. Em anexo apresenta-se a lista de unidades do tipo empresarial públicas reclassificadas em contas nacionais nas administrações públicas.

O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem em particular sobre o número de trabalhadores (stock), os fluxos de entradas e de saídas, bem como indicadores sobre remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados sobre emprego recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais.

I. EMPREGO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM CONTAS NACIONAIS

1. Emprego no sector das administrações públicas no quadro do mercado de trabalho

Segundo os dados recolhidos pela DGAEP através do SIOE - com a informação disponibilizada pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) relativamente à administração local - o emprego no sector das administrações públicas, no final de 2012, situava-se em 583 669 postos de trabalho, revelando uma quebra global de cerca de 4,6 % em relação ao final de 2011. Com o emprego em todos os subsectores em queda, a administração central, representando cerca de 74,7% dos trabalhadores das administrações públicas, apresenta a variação homóloga mais negativa (-4,8%) (Quadro 1.1).

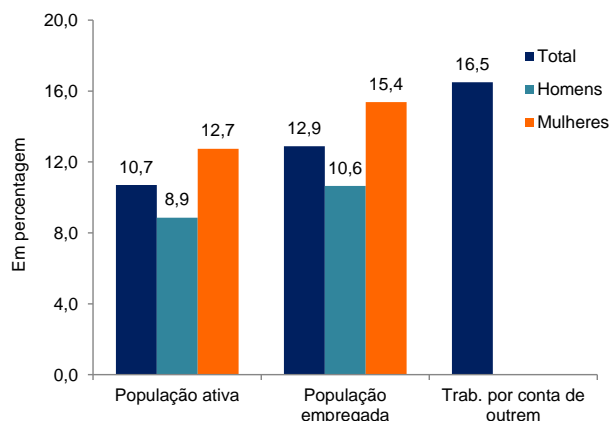
No quadro do mercado de trabalho, o emprego nas administrações públicas representava 10,7% da população ativa e 12,9% da população empregada. Com uma taxa de feminização de cerca de 56,4% nas administrações públicas, as mulheres representam 12,7% da população ativa e 15,4% da população empregada (Gráfico 1.1).

Quadro 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

Unidade: postos de trabalho	31 dez 2011	30 jun 2012	31 dez 2012 (p)	Variação dez-12 / dez-11	
				N.º	%
Administrações públicas	611 801	603 168	583 669	-28 132	-4,6
Administração central	458 353	452 393	436 174	-22 179	-4,8
Administração regional e local	153 448	150 775	147 495	-5 953	-3,9
Adm. regional dos Açores	15 177	14 944	14 838	-339	-2,2
Adm. regional da Madeira	17 512	17 388	17 095	-417	-2,4
Administração local	120 759	118 443	115 562	-5 197	-4,3

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-01-2013); DGAEP/DEEP

Gráfico 1.1 Peso do emprego nas administrações públicas no mercado de trabalho - 4.º trimestre 2012 -



Fontes: INE - Inquérito ao Emprego 4ºT 2012; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-01-2013); DGAEP/DEEP
p - dados provisórios



2. Emprego nas administrações públicas

Quadro 2.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

Unidade: postos de trabalho

	31 dez	31 março	30 junho	30 set	31 dez	Estrutura no		Variação	
	2011	2012	2012	2012	2012 (p)	dez-11	dez-12	N.º	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total (*)	611 801	608 644	603 168	579 917	583 669	100,0	100,0	-28 132	-4,6
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)	458 353	456 657	452 393	431 675	436 174	74,9	74,7	-22 179	-4,8
Estado	344 740	344 100	340 577	322 201	325 493	75,2	74,6	-19 247	-5,6
Serviços e Fundos Autónomos	95 118	94 181	93 392	91 219	92 649	20,8	21,2	-2 469	-2,6
Fundos de Segurança Social da Administração Central	10 728	10 605	10 614	10 457	10 362	2,3	2,4	-366	-3,4
Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Fundos Segurança Social	450 586	448 886	444 583	423 877	428 504	98,3	98,2	-22 082	-4,9
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	13 443	13 384	13 296	13 308	13 227	2,9	3,0	-216	-1,6
Presidência do Conselho de Ministros	4 581	4 519	4 332	4 284	4 196	1,0	1,0	-385	-8,4
Ministério da Administração Interna	48 667	48 392	48 724	49 207	47 665	10,6	10,9	-1 002	-2,1
Min. da Agric, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território	10 329	10 214	10 112	10 064	9 950	2,3	2,3	-379	-3,7
Ministério da Defesa Nacional	41 319	40 862	41 134	40 368	40 035	9,0	9,2	-1 284	-3,1
Ministério da Educação e Ciência	235 809	235 992	232 281	212 644	220 334	51,5	50,5	-15 475	-6,6
Ministério da Economia e do Emprego	9 428	9 295	9 241	9 165	9 044	2,1	2,1	-384	-4,1
Ministério das Finanças	13 577	13 540	13 537	13 499	13 345	3,0	3,1	-232	-1,7
Ministério da Justiça	16 264	16 087	16 222	16 127	16 034	3,6	3,7	-230	-1,4
Ministério dos Negócios Estrangeiros	3 631	3 539	3 437	3 367	3 369	0,8	0,8	-262	-7,2
Ministério da Saúde	32 595	31 723	31 184	30 978	30 526	7,1	7,0	-2 069	-6,4
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	11 345	11 204	11 212	11 052	10 947	2,5	2,5	-398	-3,5
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (b)	9 598	10 135	9 871	9 814	9 832	2,1	2,3	234	2,4
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	7 767	7 771	7 810	7 798	7 670	1,7	1,8	-97	-1,3
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (*) (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)	153 448	151 987	150 775	148 242	147 495	25,1	25,3	-5 953	-3,9
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	15 177	15 007	14 944	14 769	14 838	2,5	2,5	-339	-2,2
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	186	188	192	193	185	1,2	1,3	-1	-0,5
Presidência do Governo Regional dos Açores	103	100	101	100	113	0,7	0,8	10	9,7
Subsecretaria Regional da Presidência para as Relações Externas	70	71	71	69	49	0,5	0,3	-21	-30,0
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	748	742	740	744	751	4,9	5,1	3	0,4
Secretaria Regional da Solidariedade Social	796	783	782	782	781	5,2	5,3	-15	-1,9
Secretaria Regional da Saúde	1 853	1 826	1 820	1 777	1 773	12,2	12,0	-80	-4,3
Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura	8 040	7 963	7 928	7 805	7 925	53,0	53,4	-115	-1,4
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	1 199	1 185	1 186	1 182	1 179	7,9	8,0	-20	-1,7
Secretaria Regional dos Recursos Naturais	2 056	2 027	2 004	1 977	1 978	13,6	13,3	-78	-3,8
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (b)	126	122	120	140	104	0,8	0,7	-22	-17,5
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	17 512	17 467	17 388	17 200	17 095	2,9	2,9	-417	-2,4
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	123	122	121	124	124	0,7	0,7	1	0,8
Presidência do Governo Regional da Madeira	41	41	41	41	41	0,2	0,2	0	0,0
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	828	827	815	812	803	4,7	4,7	-25	-3,0
Secretaria Regional do Plano e Finanças	540	558	658	648	643	3,1	3,8	103	19,1
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	1 770	1 763	1 720	1 701	1 696	10,1	9,9	-74	-4,2
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	1 814	1 831	1 817	1 801	1 764	10,4	10,3	-50	-2,8
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	467	476	464	453	448	2,7	2,6	-19	-4,1
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	11 394	11 310	11 222	11 096	11 057	65,1	64,7	-337	-3,0
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recllassificadas (b)	535	539	530	524	519	3,1	3,0	-16	-3,0
ADMINISTRAÇÃO LOCAL (*)	120 759	119 513	118 443	116 273	115 562	19,7	19,8	-5 197	-4,3
Distritos (c)	39	37	36	36	35	0,0	0,0	-4	-10,3
Municípios	105 870	104 807	103 764	101 820	101 201	87,7	87,6	-4 669	-4,4
Freguesias (d)	11 277	11 133	11 007	10 813	10 740	9,3	9,3	-537	-4,8
Serviços Autónomos da Administração Local (e)	3 376	3 344	3 456	3 432	3 416	2,8	3,0	40	1,2
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Recllassificadas (b)	2 335	2 304	2 425	2 410	2 387	1,9	2,1	52	2,2
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local (f)	197	192	180	172	170	0,2	0,2	-27	-13,7

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-01-2013); DGAEP/DEEP

Notas: (*) Administrações públicas: dados revistos para todos os trimestres; administração local: dados provisórios; (a) Inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia da República e Presidência da República; (b) Sector Empresarial inclui todas as unidades empresariais públicas reclassificadas no sector das administrações públicas em contas nacionais; (c) Informação referente a 10 Assembleias Distritais das 18 que pertencem ao universo; (d) Informação referente a 2 503 Juntas de Freguesia das 4 259 que pertencem ao universo; (e) Informação referente a 157 entidades das 253 do universo; (f) Informação referente a 21 entidades das 91 que pertencem ao universo. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.



Quadro 2.2 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total (*)					ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (*)							
	31-dez-2011		31-dez-2012 (p)		Variação dez12/dez11		31-dez-2011		31-dez-2012 (p)		Variação dez12/dez11		31-dez-2011		31-dez-2012 (p)		Variação dez12/dez11	
	N.º	N.º	Peso %	N.º	%	N.º	N.º	Peso %	N.º	%	N.º	N.º	Peso %	N.º	N.º	Peso %	N.º	%
Total	611 801	583 669	100,0	-28 132	-4,6	458 353	436 174	100,0	-22 179	-4,8	153 448	147 495	100,0	-5 953	-3,9			
Representantes do poder legislativo (a)	3 050	2 738	0,5	-312	-10,2	52	53	0,0	1	1,9	2 998	2 685	1,8	-313	-10,4			
Dirigente superior	1 419	1 278	0,2	-141	-9,9	977	881	0,2	-96	-9,8	442	397	0,3	-45	-10,2			
Dirigente intermédio	9 599	9 013	1,5	-586	-6,1	5 701	5 329	1,2	-372	-6,5	3 898	3 684	2,5	-214	-5,5			
Técnico Superior	53 023	52 630	9,0	-393	-0,7	32 193	31 958	7,3	-235	-0,7	20 830	20 672	14,0	-158	-0,8			
Assistente técnico/administrativo (b)	82 689	80 359	13,8	-2 330	-2,8	49 150	47 500	10,9	-1 650	-3,4	33 539	32 859	22,3	-680	-2,0			
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	139 744	133 338	22,8	-6 406	-4,6	67 254	64 952	14,9	-2 302	-3,4	72 490	68 386	46,4	-4 104	-5,7			
Informático	4 622	4 560	0,8	-62	-1,3	2 833	2 780	0,6	-53	-1,9	1 789	1 780	1,2	-9	-0,5			
Magistrado	3 805	3 884	0,7	79	2,1	3 805	3 884	0,9	79	2,1	0	0	0,0	0	0,0			
Diplomata	372	353	0,1	-19	-5,1	372	353	0,1	-19	-5,1	0	0	0,0	0	0,0			
Pessoal de Investigação Científica	1 784	1 711	0,3	-73	-4,1	1 783	1 709	0,4	-74	-4,2	1	2	0,0	1	100,0			
Docente Ensino Universitário	13 959	13 851	2,4	-108	-0,8	13 959	13 851	3,2	-108	-0,8	0	0	0,0	0	0,0			
Docente Ensino Superior Politécnico	9 694	9 355	1,6	-339	-3,5	9 694	9 355	2,1	-339	-3,5	0	0	0,0	0	0,0			
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	150 852	137 249	23,5	-13 603	-9,0	138 374	125 036	28,7	-13 338	-9,6	12 478	12 213	8,3	-265	-2,1			
Pessoal de Inspeção	1 738	1 752	0,3	14	0,8	1 532	1 548	0,4	16	1,0	206	204	0,1	-2	-1,0			
Médico	7 462	7 331	1,3	-131	-1,8	7 314	7 204	1,7	-110	-1,5	148	127	0,1	-21	-14,2			
Enfermeiro	9 615	9 091	1,6	-524	-5,5	9 083	8 590	2,0	-493	-5,4	532	501	0,3	-31	-5,8			
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	2 171	2 013	0,3	-158	-7,3	1 999	1 843	0,4	-156	-7,8	172	170	0,1	-2	-1,2			
Técnico Superior de Saúde	687	664	0,1	-23	-3,4	675	652	0,2	-23	-3,4	12	12	0,0	0	0,0			
Administração Tributária e Aduaneira	9 927	9 763	1,7	-164	-1,7	9 755	9 573	2,2	-182	-1,9	172	190	0,1	18	10,5			
Conservador e Notário	682	670	0,1	-12	-1,8	668	656	0,2	-12	-1,8	14	14	0,0	0	0,0			
Oficial dos Registos e do Notariado	4 568	4 417	0,8	-151	-3,3	4 458	4 308	1,0	-150	-3,4	110	109	0,1	-1	-0,9			
Oficial de Justiça	8 095	7 862	1,4	-233	-2,9	8 095	7 862	1,8	-233	-2,9	0	0	0,0	0	0,0			
Forças Armadas	34 509	33 489	5,7	-1 020	-3,0	34 509	33 489	7,7	-1 020	-3,0	0	0	0,0	0	0,0			
Forças de segurança	54 199	52 887	9,1	-1 312	-2,4	54 118	52 808	12,1	-1 310	-2,4	81	79	0,1	-2	-2,5			
Bombeiro	2 264	2 194	0,4	-70	-3,1	0	0	0,0	0	0,0	2 264	2 194	1,5	-70	-3,1			
Polícia Municipal (d)	1 272	1 217	0,2	-55	-4,3	0	0	0,0	0	0,0	1 272	1 217	0,8	-55	-4,3			

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES					REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA					ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
	31-dez-2011		31-dez-2012 (p)		Variação dez12/dez11		31-dez-2011		31-dez-2012 (p)		Variação dez12/dez11		31-dez-2011		31-dez-2012 (p)		Variação dez12/dez11	
	N.º	N.º	Peso %	N.º	%	N.º	N.º	Peso %	N.º	%	N.º	%	N.º	N.º	Peso %	N.º	%	
Total	15 177	14 838	100,0	-339	-2,2	17 512	17 095	100,0	-417	-2,4	120 759	115 562	100,0	-5 197	-4,3			
Representantes do poder legislativo (a)	69	65	0,4	-4	-5,8	54	56	0,3	2	3,7	2 875	2 564	2,2	-311	-10,8			
Dirigente superior	122	98	0,7	-24	-19,7	86	74	0,4	-12	-14,0	234	225	0,2	-9	-3,9			
Dirigente intermédio	306	310	2,1	4	1,3	399	320	1,9	-79	-19,8	3 193	3 054	2,6	-139	-4,4			
Técnico Superior	1 234	1 217	8,2	-17	-1,4	1 314	1 371	8,0	57	4,3	18 282	18 084	15,7	-198	-1,1			
Assistente técnico/administrativo (b)	2 753	2 686	18,1	-67	-2,4	2 946	2 879	16,8	-67	-2,3	27 840	27 294	23,6	-546	-2,0			
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	4 389	4 236	28,6	-153	-3,5	5 117	4 973	29,1	-144	-2,8	62 984	59 177	51,2	-3 807	-6,0			
Informático	177	179	1,2	2	1,1	177	178	1,0	1	0,6	1 435	1 423	1,2	-12	-0,8			
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0,0	0	0,0	1	2	0,0	1	100,0	0	0	0,0	0	0,0			
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	5 226	5 181	34,9	-45	-0,9	6 880	6 711	39,3	-169	-2,5	372	321	0,3	-51	-13,7			
Pessoal de Inspeção	126	126	0,9	0	0,0	80	78	0,5	-2	-2,5	0	0	0,0	0	0,0			
Médico	146	123	0,8	-23	-15,8	1	2	0,0	1	100,0	1	2	0,0	1	100,0			
Enfermeiro	501	491	3,3	-10	-2,0	24	3	0,0	-21	-87,5	7	7	0,0	0	0,0			
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	120	119	0,8	-1	-0,8	52	51	0,3	-1	-1,9	0	0	0,0	0	0,0			
Técnico Superior de Saúde	8	7	0,1	-1	-12,5	4	5	0,0	1	25,0	0	0	0,0	0	0,0			
Administração Tributária e Aduaneira	0	0	0,0	0	0,0	172	190	1,1	18	10,5	0	0	0,0	0	0,0			
Conservador e Notário	0	0	0,0	0	0,0	14	14	0,1	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0			
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0	0,0	0	0,0	110	109	0,6	-1	-0,9	0	0	0,0	0	0,0			
Forças de segurança	0	0	0,0	0	0,0	81	79	0,5	-2	-2,5	0	0	0,0	0	0,0			
Bombeiro	0	0	0,0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0	2 264	2 194	1,9	-70	-3,1			
Polícia Municipal (d)	0	0	0,0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0	1 272	1 217	1,1	-55	-4,3			

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-01-2013); DGAEP/DEEP

Notas: (*) Administrações públicas: dados revistos para todos os trimestres; administração local: dados provisórios; - ver notas página 2 e capítulo 7.- Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados; (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - operacional e aprendizes e praticantes; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal.



3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

No conjunto do ano de 2012 - de 1 de janeiro a 31 de dezembro -, o fluxo de entradas e de saídas no sector das administrações públicas, em termos consolidados, registou um saldo final global negativo de 25 711, correspondendo a um maior número de trabalhadores que saíram das entidades por mobilidade ou definitivamente (100 007) em relação a entradas registadas pelos diferentes motivos (74 296).

O saldo do fluxo de novas entradas face às saídas definitivas (-25 551 trabalhadores para o total das administrações públicas e -21 090 para a administração central) é comparável com a variação do número de trabalhadores para todo o ano de 2012 (Quadro 2.1) (-28 132 e -22 179, respetivamente). A diferença é explicada em grande parte pela saída não registada de trabalhadores (acima de 2 000) em consequência da reorganização e mudança de estatuto de alguns estabelecimentos de saúde que passaram a integrar novas unidades locais de saúde do tipo E.P.E., classificadas fora do universo das administrações públicas em contas nacionais. As restantes diferenças (residuais) resultam do processo de fusão e extinção de entidades no âmbito do PREMAC (Plano de Redução e Melhoria da Administração Central).

Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos
- Ano de 2012 (Fluxos acumulados de entradas - saídas trimestrais) -

Unidade: postos de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total (*)	40 082	34 214	74 296	65 633	14 695	34 374	100 007	-25 551	-160	-25 711
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)	36 613	27 136	63 749	57 703	11 012	25 848	83 551	-21 090	1 288	-19 802
Estado	32 540	18 040	50 580	48 907	8 507	19 355	68 262	-16 367	-1 315	-17 682
Serviços e Fundos Autónomos	3 687	7 852	11 539	7 631	1 933	5 564	13 195	-3 944	2 288	-1 656
Fundos de Segurança Social da Administração Central	65	818	883	526	423	690	1 216	-461	128	-333
Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Fundos Segurança Social	36 292	26 710	63 002	57 064	10 863	25 609	82 673	-20 772	1 101	-19 671
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	34	638	672	439	403	458	897	-405	180	-225
Presidência do Conselho de Ministros	15	472	487	133	95	503	636	-118	-31	-149
Ministério da Administração Interna	1 330	2 129	3 459	2 295	2 165	2 004	4 299	-965	125	-840
Min. da Agric, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território	12	1 010	1 022	371	325	737	1 108	-359	273	-86
Ministério da Defesa Nacional	3 296	2 231	5 527	3 456	444	3 323	6 779	-160	-1 092	-1 252
Ministério da Educação e Ciência	30 538	12 915	43 453	46 849	4 979	12 044	58 893	-16 311	871	-15 440
Ministério da Economia e do Emprego	75	1 149	1 224	340	283	1 272	1 612	-265	-123	-388
Ministério das Finanças	68	559	627	407	368	507	914	-339	52	-287
Ministério da Justiça	257	424	681	405	361	517	922	-148	-93	-241
Ministério dos Negócios Estrangeiros	65	300	365	133	114	559	692	-68	-259	-327
Ministério da Saúde	330	2 774	3 104	1 161	792	2 278	3 439	-831	496	-335
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	72	883	955	565	457	755	1 320	-493	128	-365
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (b)	200	1 226	1 426	510	77	652	1 162	-310	574	264
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	321	426	747	639	149	239	878	-318	187	-131
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (*) (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)	3 469	7 078	10 547	7 930	3 683	8 526	16 456	-4 461	-1 448	-5 909
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	1 206	2 529	3 735	1 036	204	3 036	4 072	170	-507	-337
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	63	1 880	1 943	542	252	1 776	2 318	-479	104	-375
ADMINISTRAÇÃO LOCAL (*)	2 200	2 669	4 869	6 352	3 227	3 714	10 066	-4 152	-1 045	-5 197

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-01-2013); DGAEP/DEEP

Notas: (*) Administrações públicas: dados revistos para todos os trimestres; administração local: dados provisórios; - ver notas página 2 e capítulo 7.- Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados; (a) Inclui tribunais e magistrados; (b) Sector Empresarial inclui todas as unidades empresariais públicas reclassificadas nas administrações públicas em contas nacionais.

i) Entradas: Novas entradas corresponde a novo recrutamento; Mobilidade e outras situações: inclui recrutamento interno, mobilidade interna, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações;

ii) Saídas: Definitivas incluem aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte; Mobilidade e outras situações: inclui mobilidade interna, cedência, início de licença sem vencimento, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem a SME, comissão de serviço (fim ou início noutra entidade), outras situações.



4. Remunerações médias mensais nas administrações públicas

Quadro 4.1 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por subsector - trabalhadores a tempo completo -

Unidade: euro

	Peso % Trab. T.C. out/2012 (**)	Remuner. base média mensal			Ganho médio mensal		
		outubro 2011	outubro 2012 (p)	var. %	outubro 2011	outubro 2012 (p)	var. %
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total (*)	100,0	1 404,7	1 405,3	0,0	1 599,7	1 594,3	-0,3
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)	73,9	1 542,3	1 544,2	0,1	1 752,0	1 748,8	-0,2
Estado	55,8	1 503,6	1 503,4	0,0	1 705,5	1 700,7	-0,3
Serviços e Fundos Autónomos	14,9	1 751,9	1 765,5	0,8	2 004,9	2 007,7	0,1
Fundos de Segurança Social da Administração Central	1,8	1 249,7	1 209,0	-3,3	1 389,4	1 370,6	-1,4
Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Fundos Segurança Social	72,6	1 548,0	1 549,9	0,1	1 758,8	1 755,5	-0,2
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	2,4	2 149,8	2 194,0	2,1	2 506,0	2 481,5	-1,0
Presidência do Conselho de Ministros	0,7	1 385,6	1 406,0	1,5	1 574,7	1 593,0	1,2
Ministério da Administração Interna	8,6	1 316,2	1 318,9	0,2	1 607,0	1 620,4	0,8
Min. da Agric, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território	1,8	1 433,8	1 435,3	0,1	1 552,5	1 543,8	-0,6
Ministério da Defesa Nacional	7,3	1 104,6	1 095,0	-0,9	1 463,4	1 448,7	-1,0
Ministério da Educação e Ciência	35,5	1 660,6	1 666,0	0,3	1 759,9	1 763,6	0,2
Ministério da Economia e do Emprego	1,6	1 614,3	1 624,4	0,6	1 786,0	1 799,0	0,7
Ministério das Finanças	2,4	1 734,4	1 719,4	-0,9	1 928,0	1 882,7	-2,4
Ministério da Justiça	2,8	1 556,8	1 537,3	-1,3	1 955,1	1 929,7	-1,3
Ministério dos Negócios Estrangeiros	0,6	2 088,9	2 125,3	1,7	3 150,6	3 035,2	-3,7
Ministério da Saúde	5,1	1 497,4	1 533,1	2,4	1 878,7	1 887,6	0,5
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	1,9	1 260,4	1 224,5	-2,9	1 400,7	1 383,7	-1,2
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (b)	1,8	1 481,2	1 456,2	-1,7	1 939,2	1 921,1	-0,9
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	1,4	1 227,0	1 238,0	0,9	1 371,4	1 386,5	1,1
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (*) (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)	26,1	1 005,5	1 011,7	0,6	1 157,8	1 156,6	-0,1
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	2,7	1 366,2	1 363,4	-0,2	1 556,7	1 509,6	-3,0
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0,0	2 079,1	2 071,3	-0,4	2 428,6	2 428,7	0,0
Presidência do Governo Regional dos Açores	0,0	1 327,8	1 331,1	0,3	1 629,1	1 553,3	-4,7
Subsecretaria Regional da Presidência para as Relações Extern	0,0	1 534,8	1 491,6	-2,8	1 801,4	1 671,9	-7,2
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	0,1	1 412,3	1 390,1	-1,6	1 617,5	1 560,8	-3,5
Secretaria Regional da Solidariedade Social	0,1	1 255,6	1 243,4	-1,0	1 411,9	1 376,9	-2,5
Secretaria Regional da Saúde	0,3	1 238,5	1 257,3	1,5	1 619,9	1 607,4	-0,8
Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura	1,4	1 511,9	1 517,7	0,4	1 669,6	1 611,5	-3,5
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	0,2	993,2	963,5	-3,0	1 148,9	1 103,5	-4,0
Secretaria Regional dos Recursos Naturais	0,4	1 076,4	1 057,5	-1,8	1 226,0	1 198,3	-2,3
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (b)	0,0	1 470,1	1 370,3	-6,8	1 733,8	1 712,0	-1,3
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (RAM)	3,0	1 309,0	1 312,9	0,3	1 453,0	1 456,0	0,2
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0,0	2 198,5	2 036,7	-7,4	2 747,1	2 610,9	-5,0
Presidência do Governo Regional da Madeira	0,0	1 237,0	1 256,9	1,6	1 588,7	1 641,6	3,3
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	0,1	1 193,1	1 226,7	2,8	1 583,1	1 689,1	6,7
Secretaria Regional do Plano e Finanças	0,1	1 512,8	1 557,6	3,0	1 702,4	1 732,6	1,8
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	0,3	1 035,8	1 026,8	-0,9	1 205,5	1 165,0	-3,4
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	0,3	1 006,0	1 020,1	1,4	1 173,2	1 190,0	1,4
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	0,1	1 151,8	1 158,0	0,5	1 287,0	1 302,8	1,2
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	2,0	1 414,5	1 410,4	-0,3	1 520,8	1 520,8	0,0
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (b)	0,1	904,0	913,9	1,1	1 145,0	1 122,8	-1,9
ADMINISTRAÇÃO LOCAL (*)	20,4	917,6	921,4	0,4	1 066,5	1 066,3	0,0
Distritos (c)	0,0	1 118,8	1 109,8	-0,8	1 206,2	1 190,5	-1,3
Municípios	18,1	935,8	941,3	0,6	1 087,5	1 088,2	0,1
Freguesias (d)	1,7	681,3	680,0	-0,2	799,9	799,4	-0,1
Serviços Autónomos da Administração Local (e)	0,6	999,7	966,1	-3,4	1 150,8	1 124,2	-2,3
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Recllassificadas (b)	0,4	880,9	858,0	-2,6	1 044,4	1 033,7	-1,0
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local (f)	0,0	1 349,0	1 374,3	1,9	1 462,1	1 494,3	2,2

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-01-2013); DGAEP/DEEP

Notas: (*) Administrações públicas: dados revistos para todos os trimestres; administração local: dados provisórios; - ver notas página 2: alíneas (a) a (f). (**) Peso em percentagem do número de trabalhadores a tempo completo remunerados no total das administrações públicas, em outubro 2012. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas tratamento dos dados e a conceitos de remuneração mensal de base e remuneração ganho médio mensal.



Quadro 4.2 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total (*)						ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
	Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal		
	outubro	outubro	var.	outubro	outubro	var.	outubro	outubro	var.	outubro	outubro	var.
	2011	2012	%	2011	2012	%	2011	2012	%	2011	2012	%
Total	1 404,7	1 405,3	0,0	1 599,7	1 594,3	-0,3	1 542,3	1 544,2	0,1	1 752,0	1 748,8	-0,2
Representantes do poder legislativo (a)	2 253,5	2 238,5	-0,7	2 793,9	2 784,9	-0,3	3 960,6	3 959,7	0,0	5 641,2	5 636,4	-0,1
Dirigente superior	3 491,6	3 476,7	-0,4	4 198,3	4 221,5	0,6	3 715,5	3 696,5	-0,5	4 413,7	4 449,3	0,8
Dirigente intermédio	2 502,0	2 470,7	-1,3	2 887,2	2 881,4	-0,2	2 533,6	2 483,9	-2,0	2 987,4	2 976,7	-0,4
Técnico Superior	1 629,5	1 618,9	-0,7	1 767,2	1 760,7	-0,4	1 701,8	1 688,4	-0,8	1 866,5	1 862,0	-0,2
Assistente técnico/administrativo (b)	939,6	935,9	-0,4	1 070,6	1 062,4	-0,8	963,9	960,0	-0,4	1 109,3	1 098,9	-0,9
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	625,1	622,7	-0,4	759,4	750,2	-1,2	615,5	609,0	-1,1	736,3	721,5	-2,0
Informático	1 695,0	1 695,3	0,0	1 832,8	1 837,7	0,3	1 774,9	1 775,0	0,0	1 931,4	1 938,5	0,4
Magistrado	4 125,2	4 134,1	0,2	4 799,0	4 808,0	0,2	4 125,2	4 134,1	0,2	4 799,0	4 808,0	0,2
Diplomata	2 261,5	2 297,1	1,6	8 645,0	7 985,6	-7,6	2 261,5	2 297,1	1,6	8 645,0	7 985,6	-7,6
Pessoal de Investigação Científica	3 107,7	3 074,6	-1,1	3 199,2	3 170,5	-0,9	3 107,8	3 074,6	-1,1	3 199,3	3 170,6	-0,9
Docente Ensino Universitário	3 185,9	3 224,3	1,2	3 282,9	3 328,7	1,4	3 185,9	3 224,3	1,2	3 282,9	3 328,7	1,4
Docente Ensino Superior Politécnico	2 636,1	2 641,1	0,2	2 745,9	2 746,7	0,0	2 636,1	2 641,1	0,2	2 745,9	2 746,7	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 940,4	1 972,1	1,6	2 044,7	2 072,0	1,3	1 953,5	1 989,9	1,9	2 055,3	2 089,6	1,7
Pessoal de Inspeção	2 059,1	2 060,5	0,1	2 414,6	2 411,3	-0,1	2 089,0	2 085,7	-0,2	2 436,4	2 435,3	-0,1
Médico	2 898,6	2 910,5	0,4	3 891,8	3 762,0	-3,3	2 897,3	2 912,1	0,5	3 875,6	3 755,6	-3,1
Enfermeiro	1 356,7	1 365,0	0,6	1 658,2	1 649,8	-0,5	1 364,8	1 374,2	0,7	1 667,4	1 660,8	-0,4
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 331,1	1 325,0	-0,5	1 481,8	1 465,6	-1,1	1 323,5	1 318,6	-0,4	1 452,9	1 443,6	-0,6
Técnico Superior de Saúde	1 797,8	1 805,4	0,4	1 907,0	1 918,4	0,6	1 796,6	1 802,6	0,3	1 906,1	1 916,0	0,5
Administração Tributária e Aduaneira	1 829,5	1 804,4	-1,4	2 030,4	1 967,2	-3,1	1 834,4	1 808,0	-1,4	2 034,9	1 969,6	-3,2
Conservador e Notário	3 359,0	3 355,3	-0,1	3 903,9	3 926,2	0,6	3 394,5	3 398,6	0,1	3 884,0	3 910,0	0,7
Oficial dos Registos e do Notariado	1 830,5	1 828,2	-0,1	2 013,9	2 015,3	0,1	1 857,4	1 855,7	-0,1	2 007,4	2 009,6	0,1
Oficial de Justiça	1 406,0	1 396,5	-0,7	1 640,2	1 497,3	-8,7	1 406,0	1 396,5	-0,7	1 640,2	1 497,3	-8,7
Forças Armadas	1 120,9	1 110,7	-0,9	1 505,1	1 490,3	-1,0	1 120,9	1 110,7	-0,9	1 505,1	1 490,3	-1,0
Forças de segurança	1 307,0	1 305,6	-0,1	1 652,5	1 660,8	0,5	1 307,4	1 306,0	-0,1	1 652,4	1 661,3	0,5
Bombeiro	992,7	1 008,3	1,6	1 540,9	1 509,0	-2,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Polícia Municipal (d)	943,1	937,8	-0,6	1 400,1	1 382,0	-1,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES						REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA						ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
	Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal		
	outubro	outubro	var.	outubro	outubro	var.	outubro	outubro	var.	outubro	outubro	var.	outubro	outubro	var.	outubro	outubro	var.
	2011	2012	%	2011	2012	%	2011	2012	%	2011	2012	%	2011	2012	%	2011	2012	%
Total	1 366,2	1 363,4	-0,2	1 556,7	1 509,6	-3,0	1 309,0	1 312,9	0,3	1 453,0	1 456,0	0,2	917,6	921,4	0,4	1 066,5	1 066,3	0,0
Representantes do poder legislativo (a)	3 304,9	3 275,7	-0,9	4 031,2	3 990,8	-1,0	3 628,1	3 303,1	-9,0	4 045,4	3 675,6	-9,1	2 105,8	2 092,0	-0,7	2 605,1	2 597,2	-0,3
Dirigente superior	2 966,7	2 945,8	-0,7	3 931,5	3 960,0	0,7	3 223,5	3 262,5	1,2	4 046,0	4 035,1	-0,3	2 810,8	2 832,1	0,8	3 361,2	3 360,6	0,0
Dirigente intermédio	2 446,6	2 522,6	3,1	2 792,1	3 023,4	8,3	2 567,6	2 575,7	0,3	2 896,6	2 917,6	0,7	2 440,3	2 429,4	-0,5	2 709,4	2 690,3	-0,7
Técnico Superior	1 782,1	1 751,4	-1,7	1 923,5	1 868,7	-2,9	1 613,5	1 622,1	0,5	1 756,1	1 767,1	0,6	1 506,7	1 500,0	-0,5	1 601,0	1 593,1	-0,5
Assistente técnico/administrativo (b)	989,2	983,3	-0,6	1 127,8	1 104,8	-2,0	956,7	948,9	-0,8	1 071,5	1 067,3	-0,4	890,1	888,1	-0,2	996,6	994,3	-0,2
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	688,4	687,5	-0,1	840,2	817,5	-2,7	641,6	640,7	-0,2	765,3	760,3	-0,7	629,5	630,7	0,2	777,3	774,3	-0,4
Informático	1 799,6	1 818,3	1,0	1 912,7	1 899,3	-0,7	1 650,0	1 664,7	0,9	1 771,3	1 796,7	1,4	1 527,4	1 526,2	-0,1	1 632,5	1 636,2	0,2
Pessoal de Investigação Científica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2 931,1	2 931,1	0,0	3 016,5	3 025,1	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 834,8	1 840,7	0,3	1 998,9	1 928,6	-3,5	1 776,8	1 774,3	-0,1	1 885,9	1 888,1	0,1	1 672,7	1 696,0	1,4	1 769,5	1 781,2	0,7
Pessoal de Inspeção	1 795,2	1 805,5	0,6	2 278,5	2 195,7	-3,6	1 909,9	1 974,0	3,4	2 213,7	2 284,6	3,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Médico	2 950,7	2 803,0	-5,0	4 737,9	4 065,3	-14,2	4 500,8	4 333,9	-3,7	6 206,4	6 189,9	-0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Enfermeiro	1 227,9	1 243,6	1,3	1 494,8	1 479,8	-1,0	993,4	832,5	-16,2	1 616,5	1 501,2	-7,1	1 216,5	1 240,1	1,9	1 501,2	1 622,1	8,1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 411,2	1 365,7	-3,2	1 937,1	1 745,6	-9,9	1 436,3	1 448,6	0,9	1 525,9	1 543,9	1,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Técnico Superior de Saúde	1 938,1	1 887,7	-2,6	2 022,0	1 982,0	-2,0	1 827,5	2 086,5	14,2	1 912,9	2 180,4	14,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 560,1	1 625,8	4,2	1 782,3	1 842,7	3,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Conservador e Notário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 356,9	1 324,6	-2,4	5 027,0	4 686,4	-6,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	696,7	692,7	-0,6	2 285,6	2 253,0	-1,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Forças de segurança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 014,8	1 019,8	0,5	1 756,5	1 318,1	-25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Bombeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	992,7	1 008,3	1,6	1 540,9	1 509,0	-2,1
Polícia Municipal (d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	943,1	937,8	-0,6	1 400,1	1 382,0	-1,3

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-01-2013); DGAEP/DEEP

Notas: (*) Administrações públicas: dados revistos para todos os trimestres; administração local: dados provisórios; - ver notas página 2 e capítulo 7. - Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados; (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - operacional e aprendizes e praticantes (d) inclui pessoal da carreira especial da PSP integrado na Polícia Municipal. - Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração mensal de base e remuneração ganho médio mensal.

II. EMPREGO NO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO

5. Emprego na administração central do Estado

Quadro 5.1 Evolução do emprego por ministérios e por grandes grupos de relação jurídica de emprego - incluindo todos os trabalhadores nas E.P.E. -

Unidade: postos de trabalho

Ministério	31-dez-2011			31-dez-2012 (p)			Variação 31dez2012 / 31dez2011					
	C. Serviço, Nomeação e Contrato por tempo indeterm.	Contratos a termo	Total	C. Serviço, Nomeação e Contrato por tempo indeterm.	Contratos a termo	Total	C. Serviço, Nomeação e Contrato tempo indeterm.		Contratos a termo		Total	
							N.º	%	N.º	%	N.º	%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - Total (*)	453 405	87 694	541 099	445 646	73 652	519 298	-7 759	-1,7	-14 042	-16,0	-21 801	-4,0
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	13 416	27	13 443	13 215	12	13 227	-201	-1,5	-15	-55,6	-216	-1,6
Presidência do Conselho de Ministros	5 376	247	5 623	5 015	207	5 222	-361	-6,7	-40	-16,2	-401	-7,1
Ministério da Administração Interna	48 664	3	48 667	47 660	5	47 665	-1 004	-2,1	2	-	-1 002	-2,1
Min. da Agric, Mar, Ambiente e Ordenam. do Territ.	10 917	260	11 177	10 474	236	10 710	-443	-4,1	-24	-9,2	-467	-4,2
Ministério da Defesa Nacional	24 922	16 540	41 462	23 974	16 205	40 179	-948	-3,8	-335	-2,0	-1 283	-3,1
Ministério da Educação e Ciência	182 507	53 428	235 935	178 986	41 390	220 376	-3 521	-1,9	-12 038	-22,5	-15 559	-6,6
Ministério da Economia e do Emprego	9 821	450	10 271	9 444	421	9 865	-377	-3,8	-29	-6,4	-406	-4,0
Ministério das Finanças	13 688	37	13 725	13 441	13	13 454	-247	-1,8	-24	-64,9	-271	-2,0
Ministério da Justiça	16 164	234	16 398	15 943	216	16 159	-221	-1,4	-18	-7,7	-239	-1,5
Ministério dos Negócios Estrangeiros	3 602	29	3 631	3 341	28	3 369	-261	-7,3	-1	-3,5	-262	-7,2
Ministério da Saúde (b)	107 889	15 643	123 532	108 190	14 031	122 221	301	0,3	-1 612	-10,3	-1 311	-1,1
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (c)	16 439	796	17 235	15 963	888	16 851	-476	-2,9	92	11,6	-384	-2,2

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-01-2013); DGAEP/DEEP

Notas: (*) Total do emprego considerando todos os trabalhadores em exercício de funções nas Entidades Públicas Empresariais e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; (a) Órgãos de Soberania e Entidades Independentes: inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia República e Presidência da República; (b) Inclui Entidades Públicas Empresariais na atividade económica da saúde; (c) Inclui Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Casa Pia de Lisboa.

p - dados provisórios

Quadro 5.2 Evolução do emprego por ministérios e por grandes grupos de relação jurídica de emprego - exceto contratos ao abrigo do Código do Trabalho nas E.P.E. -

Unidade: postos de trabalho

Ministério	31-dez-2011			31-dez-2012 (p)			Variação 31dez2012 / 31dez2011					
	C. Serviço, Nomeação e Contrato por tempo indeterm.	Contratos a termo	Total	C. Serviço, Nomeação e Contrato por tempo indeterm.	Contratos a termo	Total	C. Serviço, Nomeação e Contrato tempo indeterm.		Contratos a termo		Total	
							N.º	%	N.º	%	N.º	%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - Total (*)	417 436	82 427	499 863	408 844	69 810	478 654	-8 592	-2,1	-12 617	-15,3	-21 209	-4,2
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	13 416	27	13 443	13 215	12	13 227	-201	-1,5	-15	-55,6	-216	-1,6
Presidência do Conselho de Ministros	4 409	192	4 601	4 056	159	4 215	-353	-8,0	-33	-17,2	-386	-8,4
Ministério da Administração Interna	48 664	3	48 667	47 660	5	47 665	-1 004	-2,1	2	-	-1 002	-2,1
Min. da Agric, Mar, Ambiente e Ordenam. do Territ.	10 917	260	11 177	10 474	236	10 710	-443	-4,1	-24	-9,2	-467	-4,2
Ministério da Defesa Nacional	24 922	16 540	41 462	23 974	16 205	40 179	-948	-3,8	-335	-2,0	-1 283	-3,1
Ministério da Educação e Ciência	182 419	53 226	235 645	178 896	41 246	220 142	-3 523	-1,9	-11 980	-22,5	-15 503	-6,6
Ministério da Economia e do Emprego	9 818	450	10 268	9 439	421	9 860	-379	-3,9	-29	-6,4	-408	-4,0
Ministério das Finanças	13 578	24	13 602	13 362	13	13 375	-216	-1,6	-11	-45,8	-227	-1,7
Ministério da Justiça	16 164	234	16 398	15 943	216	16 159	-221	-1,4	-18	-7,7	-239	-1,5
Ministério dos Negócios Estrangeiros	3 602	29	3 631	3 341	28	3 369	-261	-7,3	-1	-3,5	-262	-7,2
Ministério da Saúde (b)	73 088	10 646	83 734	72 521	10 381	82 902	-567	-0,8	-265	-2,5	-832	-1,0
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (c)	16 439	796	17 235	15 963	888	16 851	-476	-2,9	92	11,6	-384	-2,2

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-01-2013); DGAEP/DEEP

Notas: (*) O Quadro 5.2, para as Entidades Públicas Empresariais e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa: inclui contrato de trabalho e comissão de serviço no âmbito da LVCR; exclui contrato de trabalho e comissão de serviço ao abrigo do Código do Trabalho; (a) Órgãos de Soberania e Entidades Independentes: inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia da República e Presidência da República; (b) Inclui Entidades Públicas Empresariais; (c) Inclui Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Casa Pia de Lisboa;

p - dados provisórios

Quadro 5.3 Evolução do emprego na administração central por cargo/carreira/grupo e sexo
- incluindo todos os trabalhadores nas E.P.E. -

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	EMPREGO NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO)											
	31-dez-2011			31-dez-2012 (p)			Peso (%) no total - 31-dez-2012 -			Variação - em percentagem 31dez12 / 31dez11		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Total	201 260	339 839	541 099	193 617	325 681	519 298	37,3	62,7	100,0	-3,8	-4,2	-4,0
Representantes do poder legislativo (a)	43	9	52	45	8	53	0,0	0,0	0,0	4,7	-11,1	1,9
Dirigente superior	710	403	1 113	663	358	1 021	0,1	0,1	0,2	-6,6	-11,2	-8,3
Dirigente intermédio	2 352	3 254	5 606	2 141	3 016	5 157	0,4	0,6	1,0	-9,0	-7,3	-8,0
Técnico Superior	10 198	22 845	33 043	10 110	22 720	32 830	2,0	4,4	6,3	-0,9	-0,6	-0,6
Assistente técnico/administrativo (b)	11 977	44 628	56 605	11 727	43 236	54 963	2,3	8,3	10,6	-2,1	-3,1	-2,9
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	17 901	68 769	86 670	17 276	66 887	84 163	3,3	12,9	16,2	-3,5	-2,7	-2,9
Informático	2 082	1 124	3 206	2 067	1 091	3 158	0,4	0,2	0,6	-0,7	-2,9	-1,5
Magistrado	1 635	2 170	3 805	1 652	2 232	3 884	0,3	0,4	0,8	1,0	2,9	2,1
Diplomata	256	116	372	250	103	353	0,1	0,0	0,1	-2,3	-11,2	-5,1
Pessoal de Investigação Científica	897	893	1 790	823	874	1 697	0,2	0,2	0,3	-8,3	-2,1	-5,2
Docente Ensino Universitário	8 209	5 750	13 959	8 127	5 724	13 851	1,6	1,1	2,7	-1,0	-0,5	-0,8
Docente Ensino Superior Politécnico	5 090	4 604	9 694	4 893	4 462	9 355	0,9	0,9	1,8	-3,9	-3,1	-3,5
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	31 986	106 283	138 269	28 476	96 443	124 919	5,5	18,6	24,1	-11,0	-9,3	-9,7
Pessoal de Inspeção	757	792	1 549	767	799	1 566	0,2	0,2	0,3	1,3	0,9	1,1
Médico	10 017	14 007	24 024	9 970	14 350	24 320	1,9	2,8	4,7	-0,5	2,5	1,2
Enfermeiro	6 985	32 651	39 636	6 873	32 430	39 303	1,3	6,2	7,6	-1,6	-0,7	-0,8
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 735	6 590	8 325	1 710	6 532	8 242	0,3	1,3	1,6	-1,4	-0,9	-1,0
Técnico Superior de Saúde	248	1 541	1 789	241	1 534	1 775	0,1	0,3	0,3	-2,8	-0,5	-0,8
Chefia Tributária	718	481	1 199	703	497	1 200	0,1	0,1	0,2	-2,1	3,3	0,1
Administ. Tributária e Aduaneira	3 749	4 807	8 556	3 630	4 743	8 373	0,7	0,9	1,6	-3,2	-1,3	-2,1
Conservador e Notário	117	551	668	109	547	656	0,0	0,1	0,1	-6,8	-0,7	-1,8
Oficial dos Registos e do Notariado	747	3 711	4 458	719	3 589	4 308	0,1	0,7	0,8	-3,8	-3,3	-3,4
Oficial de Justiça	3 091	5 004	8 095	2 969	4 893	7 862	0,6	0,9	1,5	-4,0	-2,2	-2,9
Forças Armadas	29 901	4 593	34 494	29 246	4 233	33 479	5,6	0,8	6,5	-2,2	-7,8	-2,9
Polícia Judiciária	1 567	751	2 318	1 504	740	2 244	0,3	0,1	0,4	-4,0	-1,5	-3,2
Polícia de Segurança Pública	20 287	1 641	21 928	19 890	1 657	21 547	3,8	0,3	4,2	-2,0	1,0	-1,7
Guarda Nacional Republicana	21 759	1 140	22 899	21 135	1 216	22 351	4,1	0,2	4,3	-2,9	6,7	-2,4
Serviço Estrangeiros Fronteiras	602	154	756	600	154	754	0,1	0,0	0,2	-0,3	0,0	-0,3
Guarda Prisional	3 776	536	4 312	3 839	577	4 416	0,7	0,1	0,9	1,7	7,7	2,4
Outro Pessoal de Segurança	1 868	41	1 909	1 462	36	1 498	0,3	0,0	0,3	-21,7	-12,2	-21,5

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-01-2013); DGAEP/DEEP

Notas: Total do emprego considerando todos os trabalhadores em exercício de funções nas Entidades Públicas Empresariais e na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - operacional e aprendizes e praticantes.

p - dados provisórios



6. Fluxos de entradas e saídas de trabalhadores por ministério e grandes motivos

Quadro 6.1 Entradas e saídas de trabalhadores por ministério e grandes motivos

- incluindo todos os trabalhadores nas E.P.E. -

- Ano de 2012 (Fluxos acumulados de entradas - saídas trimestrais) -

Unidade: postos de trabalho	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - Total (*)	38 403	30 479	68 882	61 515	12 529	28 452	89 967	-23 112	2 027	-21 085
Órgãos de Soberania e Entid. Independentes (a)	34	638	672	439	403	458	897	-405	180	-225
Presidência do Conselho de Ministros	57	573	630	198	113	597	795	-141	-24	-165
Ministério da Administração Interna	1 330	2 129	3 459	2 295	2 165	2 004	4 299	-965	125	-840
Min. da Agric., Mar., Ambiente e Ordenam. Territ.	14	1 057	1 071	417	367	798	1 215	-403	259	-144
Ministério da Defesa Nacional	3 300	2 233	5 533	3 457	445	3 327	6 784	-157	-1 094	-1 251
Ministério da Educação e Ciência	30 511	12 894	43 405	46 899	4 980	12 030	58 929	-16 388	864	-15 524
Ministério da Economia e do Emprego	88	1 189	1 277	363	299	1 324	1 687	-275	-135	-410
Ministério das Finanças	72	560	632	421	369	510	931	-349	50	-299
Ministério da Justiça	257	430	687	415	367	522	937	-158	-92	-250
Ministério dos Negócios Estrangeiros	65	300	365	133	114	559	692	-68	-259	-327
Ministério da Saúde (b)	2 302	7 221	9 523	5 396	2 337	5 395	10 791	-3 094	1 826	-1 268
Min. da Solidariedade e da Segurança Social (c)	373	1 255	1 628	1 082	570	928	2 010	-709	327	-382

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-01-2013); DGAEP/DEEP

Notas: Fluxos de entradas e saídas considerando todos os trabalhadores em exercício de funções nas Entidades Públicas Empresariais e na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; (*) dados provisórios; (a) Órgãos de Soberania e Entidades Independentes: inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia República e Presidência da República; (b) Inclui Entidades Públicas Empresariais; (c) Inclui Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Casa Pia de Lisboa.

i) Entradas: Novas entradas corresponde a novo recrutamento; Mobilidade e outras situações: inclui recrutamento interno, mobilidade interna, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações;
ii) Saídas: Definitivas incluem aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte; Mobilidade e outras situações: inclui mobilidade interna, cedência, início de licença sem vencimento, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem a SME, comissão de serviço (fim ou início noutra entidade), outras situações

Quadro 6.2 Evolução do número de trabalhadores em situação de mobilidade especial (SME) por ministério

Unidade: postos de trabalho	Trabalhadores em SME						Variação (n.º)		
	31-dez-2009	31-dez-2010	30-jun-2011	31-dez-2011	30-jun-2012	31-dez-2012	dez-10 / dez-09	dez-11 / dez-10	dez-12 / dez-11
Ministério									
Total	1 788	1 305	1 211	1 176	1 144	1 108	-483	-129	-68
Presidência do Conselho de Ministros	28	10	10	10	29	26	-18	0	16
Ministério da Administração Interna	9	24	23	22	21	21	15	-2	-1
Min. da Agric., Mar., Ambiente Ordenam. Territ.	1 163	713	667	632	606	596	-450	-81	-36
Ministério da Defesa Nacional	185	152	118	104	101	101	-33	-48	-3
Ministério da Educação e Ciência	124	104	102	130	119	108	-20	26	-22
Ministério da Economia e do Emprego	44	35	25	27	25	24	-9	-8	-3
Ministério das Finanças	27	78	79	77	74	71	51	-1	-6
Ministério da Justiça	51	45	43	37	40	39	-6	-8	2
Ministério dos Negócios Estrangeiros	9	9	9	8	8	8	0	-1	0
Ministério da Saúde	81	80	71	68	66	64	-1	-12	-4
Ministério da Solidariedade e Segurança Social	67	55	64	61	55	50	-12	6	-11

Fontes: DGAEP - SIOE - dados disponibilizados pelas Secretarias-Gerais (dados disponíveis em 31-01-2013); DGAEP/DEEP

Nota: Trabalhadores em situação de mobilidade especial ativos passíveis de serem colocados (exclui trabalhadores em situação de licença extraordinária).

7. Notas técnicas

NOTAS SOBRE O UNIVERSO E FONTES

Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE): instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais. A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo das administrações públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação é obtida por recolha *online*.

Capítulo I - Administrações públicas em contas nacionais

Administrações públicas: do ponto de vista estatístico, de acordo com o Sistema de Contas Nacionais (SEC 95 aprovado e publicado pelo Eurostat), o sector das administrações públicas compreende todas as unidades institucionais cuja função principal consiste em produzir outros bens e serviços não mercantis destinados ao consumo individual e coletivo e/ou em efetuar operações de redistribuição do rendimento e da riqueza nacional.

Aplicação no contexto das publicações do DEEP: Para efeitos das estatísticas do emprego público, o sector das **Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o universo 2011 definido pelo INE/DCN:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Estado	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados)	
	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	Fundos de Segurança Social	Inclui todas as unidades institucionais centrais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais	
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração central	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	Administrações regionais dos Açores e da Madeira	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados
		Fundos de Segurança Social	Inclui todas as unidades institucionais regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais
	Administração local	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados
		Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local

Fontes: INE, IP (2009); Regulamento (CEE) n.º 2223/96 do Conselho, de 25-06-96 - JO L 310 de 30-11-1996; §2.68 e seguintes; OCDE (2009c)

Capítulo II - Administração central - administração direta e indireta do Estado (ótica jurídica)

Por administração direta e indireta do Estado entende-se o conjunto de órgãos, serviços e outras estruturas ou entidades dependentes do Governo, ou seja, sujeitos aos poderes de direção e ou superintendência e tutela do respetivo membro do Governo, denominado por Administração Pública, em sentido jurídico. Consideram-se incluídos, neste âmbito, os órgãos, serviços e outras estruturas ou entidades previstos, designadamente, na lei orgânica do XIX Governo Constitucional, nas leis orgânicas dos ministérios e demais diplomas que definem a sua natureza, atribuições, competências e a organização e funcionamento. A título de exemplo, situam-se na denominada administração central em sentido jurídico, as direções-gerais, as secretarias-gerais, as inspeções-gerais bem como todos os institutos públicos e entidades públicas empresariais, independentemente da classificação económica das contas nacionais.

Para o subsector da administração central, as diferenças de classificação do universo de entidades, em contas nacionais e na ótica jurídica, e respetivo impacto nos dados de emprego público, encontram-se refletidas nos quadros seguintes.



Quadro 7.1 Emprego público na ótica das contas nacionais e da ótica jurídica

Emprego público em 31-dezembro-2011		Entidades não mercantis	Entidades mercantis (*)	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	ÓTICA JURÍDICA			
	AC em contas nacionais	447 807		447 807
	Fora da AC em contas nacionais		93 292	93 292
	AC JURÍDICA (ADIE)	447 807	93 292	541 099
	ÓTICA DAS CONTAS NACIONAIS			
	Outra AC em contas nacionais (**)	10 546		
	AC EM CONTAS NACIONAIS	458 353		

Em 31 de dezembro de 2012, 425 553 postos de trabalho correspondem a trabalhadores em entidades comuns nas óticas das contas nacionais e jurídica.

(*) Entidades públicas consideradas no âmbito administração direta e indireta do Estado na ótica jurídica, mas classificadas em contas nacionais como entidades mercantis (subsectores das sociedades públicas) e fora da administração central - inclui, por exemplo, alguns institutos públicos com atividade mercantil, centros hospitalares e outras unidades de saúde do tipo E.P.E. (93 745 postos de trabalho).

(**) Corresponde a entidades reclassificadas em contas nacionais no perímetro da administração central (sociedades anónimas públicas, por exemplo), não consideradas em sentido jurídico; e instituições sem fins lucrativos não consideradas no conceito jurídico (10 621 postos de trabalho).

Em 31 de dezembro de 2011, 447 807 postos de trabalho correspondem a trabalhadores em entidades comuns nas óticas das contas nacionais e jurídica.

(*) Entidades públicas consideradas no âmbito administração direta e indireta do Estado na ótica jurídica, mas classificadas em contas nacionais como entidades mercantis (subsectores das sociedades públicas) e fora da administração central - inclui, por exemplo, alguns institutos públicos com atividade mercantil, centros hospitalares e outras unidades de saúde do tipo E.P.E. (93 292 postos de trabalho).

(**) Corresponde a entidades reclassificadas em contas nacionais no perímetro da administração central (sociedades anónimas públicas, por exemplo), não consideradas em sentido jurídico; e instituições sem fins lucrativos não consideradas no conceito jurídico (10 546 postos de trabalho).

Emprego público em 31-dezembro-2012		Entidades não mercantis	Entidades mercantis (*)	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	ÓTICA JURÍDICA			
	AC em contas nacionais	425 553		425 553
	Fora da AC em contas nacionais		93 745	93 745
	AC JURÍDICA (ADIE)	425 553	93 745	519 298
	ÓTICA DAS CONTAS NACIONAIS			
	Outra AC em contas nacionais (**)	10 621		
	AC EM CONTAS NACIONAIS	436 174		

TRATAMENTO, VALIDAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS

1. A validação da informação reportada no SIOE é efetuada através dos seguintes procedimentos para todos os níveis das administrações públicas para as diferentes variáveis de recolha:

- Análise da evolução temporal dos resultados - estudo de tendência no trimestre/semestre/homólogo;
- Controlo de *outliers* - análise/validação dos valores anómalos registados; e,
- Contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.

2. A estimação da informação em falta ou incompleta no SIOE foi feita com os dados do trimestre seguinte mais próximo por substituição; no caso de trimestres intercalares estimou-se com a média dos dados das respostas dos trimestres anterior e seguinte.

Especificamente para os subsectores da administração local:

Distritos: das 18 entidades 8 não reportaram dados no SIOE em qualquer dos períodos. Das 10 respostas ajustou-se o emprego e remunerações em 1 no 1º trimestre de 2012 e em 3 nos 2º e 3º trimestres de 2012.

Municípios; de um universo de 308 Municípios foi estimado emprego e remunerações para 1 entidade no 4º trimestre de 2012.

Freguesias: de um universo de 4 259 Juntas de Freguesia, no 4º trimestre de 2011 foi estimado emprego e remunerações para 166; no 1º trimestre de 2012 para 158; no 2º trimestre para 356; no 3º trimestre para 499; e, no 4º trimestre para 765.

Serviços Autónomos da Administração Local: das 253 entidades foram feitos ajustamentos no emprego e remunerações de 7, 8, 21, 26 e 32 entidades no 4º trimestre de 2011 e 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2012, respetivamente.

Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local: de um universo de 91 reportaram dados 18, 16, 12, 10 e 10 entidades no 4º trimestre de 2011 e restantes de 2012, respetivamente. O emprego e as remunerações foram ajustados em 3 entidades no 4º trimestre de 2011 e no 1º de 2012, em 9 no 2º trimestre de 2012 e em 11 nos 3º e 4º trimestres de 2012.

3. A política de revisões tem por objetivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados. A necessidade de proceder a revisões reflete o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, a produção de informação estatística o mais atual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas. A necessidade de revisão dos dados podem ser originadas por: i) uma atualização do universo de entidades e a correspondente atualização dos indicadores de emprego; ii) nova informação sobre os dados de emprego recolhidos relativamente a períodos passados que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior; iii) correções dos dados anteriormente reportados pelas entidades.



Seguindo as práticas recomendadas, e tendo em conta que qualquer revisão tem um impacto mínimo nos dados e indicadores até agora publicados, integramos a atualização do universo de entidades segundo a classificação em contas nacionais, por informação do Instituto Nacional de Estatística, I.P., bem como a revisão dos dados sobre emprego e remunerações de entidades desde o 4.º trimestre 2011 até ao 4.º trimestre de 2012, de modo garantir a consistência e rigor da série que então se completa.

4. A informação relativa à administração local é provisória para todos os períodos em análise dada à fragilidade de parte dos dados reportados pelas entidades no SIOE através da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

CONCEITOS

Período normal de trabalho: número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

Remuneração mensal base: montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Remuneração ganho médio mensal: remuneração base, prémios, subsídios ou suplementos regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Trabalhador a tempo completo: trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também *Glossário de Termos Estatísticos* ([Hiperligação: Glossário de termos estatísticos](#)).

ABREVIATURAS

AC - Administração Central
ADIE - Administração Direta e Indireta do Estado
DCN - Departamento de Contas Nacionais do INE
DEEP - Departamento de Estatística do Emprego Público
DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais
E - Entradas
E.P.E. - Entidade Pública Empresarial
EUROSTAT - Gabinete de Estatística da Comissão Europeia
INE - Instituto Nacional de Estatística
ISFL - Instituições Sem Fim Lucrativo
N.º - Número
OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
p - provisório
PSP - Polícia de Segurança Pública
S - Saídas
SEC 95 - Sistema Europeu Contas 1995
SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado
SME - Situação de Mobilidade Especial
Var. - Variação

SIEP - Síntese estatística do emprego público

Editor: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

Coordenação: Maria Fernanda Teixeira Realização: Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP)

Conceção e arranjo gráfico: Elsa Ho

Praça do Comércio, Ala Oriental, 2.º. Piso, 1149 - 005 Lisboa Telefone: + 351-21 391 5450 • e-mail: deep@dgaep.gov.pt

• internet: www.dgaep.gov.pt em [Estatísticas do Emprego Público](#)

ISSN: 2182-7311